

Beneficiários	Montante (euros)
APRODER — Associação de Promoção de Desenvolvimento Rural do Ribatejo	877 374,34
ARDE — Associação Regional de Desenvolvimento ...	647 927,83
ASDEPR — Associação de Desenvolvimento de Promoção Rural	666 937,24
ATAHCA — Associação de Desenvolvimento de Terras, Amas, Homem, Cávado e Ave	426 391,87
BEIRA DOURO — Associação de Desenvolvimento do Vale Douro	313 927,91
CHARNECA — Associação de Promoção Rural da Charneca Ribatejana	792 107,55
CORANE — Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordeste	361 311,51
DESTEQUE — Associação de Desenvolvimento da Terra Quente	518 538,31
DOLMEN — Cooperativa de Educação, Formação e Desenvolvimento do Alto Tâmega	346 014,81
Douro Histórico — Associação do Douro Histórico	503 761,53
Douro Superior — Associação de Desenvolvimento	663 332,16
DUECEIRA — Associação de Desenvolvimento de Ceira e Dueça	589 212,57
ESDIME — Agência de Desenvolvimento Local do Alentejo Sudoeste	489 772,59
GRATER — Associação de Desenvolvimento Regional	332 871,33
IN-LOUCO — Intervenção, Formação, Estudos e Desenvolvimento Local	442 043,73
LEADEROESTE — Associação de Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste	430 015,55
LEADERSOR — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Ponte de Sor	418 084,29
MONTE/ACE — Desenvolvimento do Alentejo Central, A. C. E.	567 428,10
Pinhal Maior — Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	426 744,21
Pro-Raia — Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia do Centro Norte	308 801,22
PROBASTO — Associação de Desenvolvimento Rural de Basto	292 846,90
Raia Histórica — Associação de Desenvolvimento ...	394 293,67
Rota do Guadiana — Associação de Desenvolvimento Integrado	788 196,46
Rude — Associação de Desenvolvimento Rural	191 346,57
Sol do Ave — Associação de Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave	233 930,29
TAGUS — Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	487 404,20
Terras Dentro — Associação de Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais	615 354,67
Terras de Sicó — Associação de Desenvolvimento ...	357 164,46
Terras do Baixo Guadiana — Associação de Terras do Baixo Guadiana	350 214,13
VICENTINA — Associação de Desenvolvimento do Sudoeste	532 064,57
<i>Total</i>	23 754 849,65

11 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos Viana de Carvalho*.

Listagem n.º 72/2005. — Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos subsídios concedidos no 1.º semestre de 2004 pelo Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:

Fonte Financiamento 123

(Em euros)

Beneficiários	Montante
CE 04.07.01 Transferências correntes — Instituições sem fins lucrativos:	
Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos ...	2 500
<i>Total</i>	2 500

11 de Março de 2005. — Pelo Secretário-Geral, o Director de Serviços Financeiros e Patrimoniais, *Ángelo José Travassos Rosário*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 6359/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas de 16 de Fevereiro de 2005:

Regina Célia Ângela Tiago Andrónico, técnica de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizada a exercer, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, as funções correspondentes às de técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando a ser remunerada pelo índice 321. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira*.

Despacho (extracto) n.º 6360/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas de 14 de Fevereiro de 2005:

Paulo Jorge Rodrigues Mateus, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — autorizado a exercer, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando a ser remunerado pelo índice 321. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 6361/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após cumpridos todos os preceitos do respectivo procedimento, nomeio Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira, em comissão de serviço, pelo período de três anos, chefe de divisão de Estatísticas Agrícolas e dos Mercados Agro-Alimentares, do quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, por ter ficado demonstrado, após análise do seu currículo, ser detentor de habilitações académicas, licenciatura adequada às exigências do cargo, bem como experiência comprovada nas vertentes identificadas no perfil definido para o desempenho do referido cargo. Esta nomeação produz efeitos a 10 de Março de 2005.

Curriculum vitae

Rui Manuel de Figueiredo Rodrigues Pereira, nascido a 16 de Novembro de 1970.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrícola, ramo Científico-Tecnológico, na Universidade de Évora, com a classificação de 13 valores

Formação profissional:

- Curso de formação na área de estatística, cento e oitenta horas, Departamento de Matemática do Instituto Superior de Agronomia;
- Curso de Geomedia-Pro, sistemas de informação geográfica, trinta e cinco horas, Intergraph;
- Curso de estrutura e organização dos sistemas de informação estatística, trinta e cinco horas, ISEGI.

Actividade profissional:

Chefe de divisão de Estatísticas Agrícolas e dos Mercados Agro-Alimentares do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA) (Dezembro de 2004):

- Coordenação nacional da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) com particular ênfase no planeamento das reestruturações associadas quer à introdução do novo programa de contabilidade e recolha quer às alterações decorrentes das reformas das políticas comunitárias;
- Coordenação técnica do grupo responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos decorrentes da participação do

GPPAA no grupo de trabalho do MAPF de avaliação do Plano Sectorial da Rede Natura 2000;
Coordenação do apoio estatístico às tomadas de decisão no âmbito da discussão do novo regulamento do desenvolvimento rural;

Técnico superior do GPPAA, na Direcção de Serviços de Estatística e Gestão de Informação:

Responsável pela dinamização e coordenação dos trabalhos de recolha, recepção, validação, análise e transmissão da informação da RICA;
Elaboração e participação em estudos e publicações, quer no âmbito de avaliação de medidas de política quer no âmbito da sua concepção;
Participação na reestruturação do sistema informático RICA bem como na reestruturação metodológica;
Produção de programas informáticos em funcionamento junto dos técnicos regionais, no âmbito do projecto RICA;
Concepção e manutenção do modelo de registo e análise das candidaturas à acção n.º 1, «Diversificação da pequena agricultura» do Programa AGRIS em funcionamento nas direcções regionais de agricultura;
Implementação do modelo de registo e análise das candidaturas à acção n.º 1, «Diversificação da pequena agricultura» do Programa AGRIS em sede de SIADRU;
Participação na redacção e acompanhamento técnico da publicação *Panorama da Agricultura*;
Participação no grupo de trabalho responsável pelo projecto «Portugal rural: territórios e dinâmicas».

14 de Março de 2005. — A Directora, *Maria Teresa Bengala*.

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Despacho (extracto) n.º 6362/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Licenciada Maria do Rosário Barreiros Moreira Pires de Meirelles — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 321, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. A respectiva remuneração será a que corresponde ao índice remuneratório que já detém uma vez que é superior ao índice correspondente à categoria de estagiária.

Esta nomeação é pelo período de um ano a contar da data do referido despacho.

14 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 6363/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Francisco Luís Balbino Semedo o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho (extracto) n.º 6364/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:

Maria de Deus Belfo Pereira Amador, assessora da carreira técnica superior, pertencente ao quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, com a mesma carreira e categoria, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 3152/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos no capítulo v, artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que é distribuída para consulta, na data da publicação deste aviso, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Instituto, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da citada lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do diploma acima referido.

10 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *Lopes das Neves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa

Despacho n.º 6365/2005 (2.ª série). — Considerando a existência de um significativo número de professores com conhecimentos científicos adequados à docência e larga experiência no sistema de ensino cujas expectativas de ingresso na carreira têm sido goradas em razão da falta de qualificação profissional;

Considerando que o ordenamento jurídico da formação de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário prevê a qualificação profissional de diplomados possuidores de habilitação científica para a docência da respectiva área ou especialidade mediante a frequência, com aproveitamento, de um curso adequado de formação pedagógica e que, ao abrigo do despacho conjunto n.º 74/2002, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 2002, foi reconhecida a qualificação profissional a professores não pertencentes aos quadros;

Determino:

1 — É permitido o acesso à profissionalização por parte dos professores que reúnam os seguintes requisitos:

- Sejam titulares de habilitação própria nos termos da legislação aplicável;
- Tenham, pelo menos, cinco anos completos de serviço docente efectivo, dos quais três tenham sido completados nos quatro últimos anos imediatamente anteriores ao ano de 2005-2006;
- Celebrem, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, contrato administrativo de serviço docente com o Ministério da Educação relativo ao ano escolar de 2005-2006 ao abrigo da Portaria n.º 367/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 29 de Julho de 1998, com efeitos a 1 de Setembro.

2 — Os professores que preencham os requisitos fixados no número anterior serão chamados pelo Ministério da Educação a realizar a componente de formação em ciências da educação correspondente ao 1.º ano da profissionalização em serviço, regulado pelo Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 345/89, de 11 de Outubro, 15-A/99, de 19 de Janeiro, e 127/2000, de 6 de Julho, ficando abrangidos pelo correspondente regime jurídico.

3 — Os professores que reúnem os requisitos referidos nas alíneas a) e c) do n.º 1 são dispensados da profissionalização quando se encontram numa das seguintes situações:

- Tenham celebrado contrato administrativo de serviço docente com o Ministério da Educação ao abrigo da portaria indicada na alínea c) do n.º 1 em três dos quatro últimos anos imediatamente anteriores ao ano de 2005-2006 e possuam 45 anos de idade e 10 anos de serviço docente efectivo;
- Tenham celebrado contrato administrativo de serviço docente com o Ministério da Educação ao abrigo da portaria indicada na alínea c) do n.º 1 em três dos quatro últimos anos imediatamente anteriores ao ano de 2005-2006 e tenham 15 anos de serviço docente efectivo.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavaro*.